

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
P A R E C E R N.º 2809/73  
Aprovado por Deliberação  
em 12/12/1973

PROCESSO: 3042/73

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara

ASSUNTO: Contratação de Marlene Aparecida Gonzalez para as funções de Professora Assistente junto ao Departamento de Educação

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Rivadavia Marques Júnior

HISTÓRICO: A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara submete a apreciação deste Conselho, por intermédio da CESESP, a indicação de Marlene Aparecida Gonzalez, primeira classificada em prova de seleção realizada com a finalidade de contratar um docente em R.D.I.D.P., junto ao Departamento de Educação, Área Psicologia em Orientação Educacional e Vocacional, por 730 dias, no regime da C.L.T.

FUNDAMENTAÇÃO: A professora indicada é licenciada em Psicologia desde 1972, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, apresentando em seu currículo inúmeras horas de estágios larga experiência no ensino superior na o só como Monitora e Colaboradora, como também na, qualidade do Auxiliar de Ensino, junto a Universidade Federal da Bahia e Professora Assistente na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, tendo sido também Professora Primária; vários cursos de especialização; participação em congressos específicos.

CONCLUSÃO: Aprova-se a indicação de Marlene Aparecida Gonzalez como Professora Assistente junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

São Paulo, aos 5 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Rivadavia Marques Junior-Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães

Presidente